

 Prefeitura Municipal de Macapá - AP SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Sub-Secretaria de Receita Municipal					Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 296		
Data de Geração da NFS-e 06/05/2026 10:00:14		Data de Competência 06/05/2026		Código de Autenticidade 1600303122307139200018500000000029626051778072411			
Emitente da NFS-e Prestador		Número da DPS		Data Emissão da DPS		Série da DPS	
Consulte a autenticidade desta nota lendo o QRcode ou acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/macapa/online/							
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR CNPJ/CPF/NIF: 23.071.392/0001-85 Inscrição Municipal: 98402911737 Telefone: (96)8131-0066 Nome/Razão Social: R G M Lustosa Ltda Nome Fantasia: Lustosa Imoveis e Construcões Endereço: Rua Cândido Mendes, 977 - 2O ANDAR "SALA B" CEP: 68900-100 Cidade: Macapá Estado/Prov./Reg.: Amapá País: Brasil E-mail: comptabilite1529@gmail.com Situação Simples Nacional: Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) Regime Apuração: Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN Regime Especial: Nenhum							
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR CNPJ/CPF/NIF: 209.123.402-82 Inscrição Municipal: Telefone: Nome/Razão Social: LUIZ CANTUÁRIA BARRETO Nome Fantasia: Endereço: AVENIDA PROCOPIO ROLA, 1401 - ***** CEP: 68908-010 Cidade: Macapá Estado/Prov./Reg.: Amapá País: Brasil E-mail: sen.lucasbarreto@senado.leg.br							
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-E DESTINATÁRIO É O PRÓPRIO TOMADOR IDENTIFICADO NA NFS-E							
DADOS DO SERVIÇO PRESTADO Cód. Trib. Nacional: 10.05.01 NBS: 1.0905.12.00 Atividade Municipal: Corretagem no aluguel de imóveis Local da Prestação: Macapá - AP País Resultado da Prestação do Serviço: - VI. do Serviço: R\$4.500,00 VI. do Desc. Incondicionado: - VI. do Desc. Condicionado: - Descrição do Serviço: RECEBIMENTO DO ALUGUEL DE MAIO/2026 DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EQUATORIAL, Nº 2265-JARDIM EQUATORIAL-MACAPÁ-AP-LOCADORA: KARLENIA VIEIRA DE SOUZA-CONTA PARA RECEBIMENTO: BANCO SICOOB(756)-AGÊNCIA 4264-CONTA CORRENTE Nº 903.367-0-FAVORECIDA: R.G.M. LUSTOSA LTDA-CNPJ Nº 23.071.392/0001-85. PIX: CNPJ Nº 23.071.392/0001-85-R.G.M. LUSTOSA LTDA. BANCO ITAU: AGÊNCIA 7933- CONTA CORRENTE Nº 19.525-2 -FAVORECIDA: R.G.M. LUSTOSA LTDA-CNPJ Nº 23.071.392/0001-85 E PIX: CNPJ Nº 23.071.392/0001-85-FAVORECIDA: R.G.M. LUSTOSA LTDA-CNPJ Nº 23.071.392/0001-85.							
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN Tipo Tributação: Operação tributável Tipo Susp. Exig.: - Nº Proc. Susp.: - Município de Incidência: Macapá - AP Tipo de Retenção: Não Retido Valor Dedução: R\$2,00 Base de Cálculo: R\$4.498,00 Alíquota: 2% VI. ISSQN: R\$89,96							
TRIBUTAÇÃO NACIONAL CST: Nenhum Tipo de Retenção: PIS/COFINS/CSLL Não Retidos VI. PIS: - VI. COFINS: - VI. CSLL: - VI. IRRF: - VI. CP Retido: -							
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS - IBS/CBS Cód. Ind. Op.: 100301 Classif. Tributária: 000001 Situação Tributária: Tributação integral Município de Incidência: Macapá - AP Tipo de Operação: - Tipo de Ente Governamental: - Perc. Red. Compra Gov.: - Base de Cálculo: R\$4.410,04							
Alíq. CBS: 0,9%		Perc. Red. Alíq. CBS: -		Alíq. Efet. CBS: 0,9%		Valor CBS: R\$39,69	
Alíq. IBS Est.: 0,1%		Perc. Red. Alíq. IBS Est.: -		Alíq. Efet. IBS Est.: 0,1%		Valor IBS Est.: R\$4,41	
Alíq. IBS Mun.: 0%		Perc. Red. Alíq. IBS Mun.: -		Alíq. Efet. IBS Mun.: 0%		Valor IBS Mun.: R\$0,00	
Cód. Créd. Pres.:		Alíq. do Créd. Pres. (CBS): -		Alíq. do Créd. Pres. (IBS): -		VI. do Créd. Pres. (IBS): -	
VI. do Créd. Pres. (CBS): -		Situação Tributária Regular: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Estadual: -		Alíq. Efet. Regular - IBS Municipal: -	
Classif. Tributária Regular: -		Alíq. Efet. Regular - CBS: -		VI. IBS Regular Estadual: -		VI. IBS Regular Municipal: -	
Valor CBS: -		Total de Retenção		Valor Total do CBS		Valor Total do IBS	
-		-		R\$39,69		R\$4,41	
Valor Total Líquido		Valor Total da Nota Fiscal - IBS/CBS		R\$4.500,00		R\$4.500,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." • .							